



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.014967/2018-41

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - SIA

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata o presente processo de proposta instaurada pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária com vistas à revogação da Instrução de Aviação Civil nº 2504-0388 (IAC 2504-0388) e da Instrução de Aviação Civil nº 2505-0891 (IAC 2505-0891).

1.2. O processo se inicia com estudo da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA sobre *eventual incompatibilidade das IAC com os demais normativos atinentes à Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita*, materializado na Nota Técnica nº 13/2018/GTNO-SIA/GNAD/SIA.

1.3. Na sequência, a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS se manifestou no sentido de não vislumbrar impedimentos à proposta de revogação das IACs.

1.4. Ato contínuo, o processo fora encaminhado para a d. Procuradoria Federal junto à ANAC que se manifestou pela possibilidade jurídica das revogações em tela, realizando recomendações devidamente endereçadas pela área técnica.

1.5. Por fim, em razão do sorteio público em 11 de setembro de 2019, recebi os autos para relatoria.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 06/11/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3658747** e o código CRC **0FFB1335**.

SEI nº 3658747